



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL ART. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela descrição da necessidade quanto pela razão da escolha da empresa contratada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: (contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e implantação de sistema de gestão eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas na Administração do Município de Espumoso-RS.)

Contratado: APROVA DIGITAL S.A. (CNPJ 24.757.040/0001-40)

Prazo de vigência: doze meses.

Valor total: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal